



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25839/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Sindicância Disciplinar nº 53/2022, instaurada pela Portaria n.º 24.253, de 27 de outubro de 2022,

### R E S O L V E

Art.1.º Aplicar ao servidor Antônio Marcos Viana Farias, matrícula 5850, que exerce o cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25840/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com base no disposto no art. 153 da Lei Municipal nº 4.480/15, e à vista do que se apurou no Sindicância Disciplinar nº 64/2022, instaurada pela Portaria n.º 24.397, de 17 de novembro de 2022,

### R E S O L V E

Art.1.º Aplicar ao servidor Marlon Fernando Kich, matrícula 3170, que exerce o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de ADVERTÊNCIA prevista no art. 140, inciso I da Lei Municipal nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25844/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 2 (duas) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Marechal Arthur da Costa e Silva e de 16 (dezesesseis) horas, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola – CEMEF, do servidor Leandro Coconcelli, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física – 25h, matrícula 7160, concedida através da Portaria n.º 25.339, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2023.

Celo Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25846/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9613-RH, de 17 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Débora Costa Martins, matrícula 6984, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25847/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9618- RH, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio de 2023 a 06 de junho de 2023, ao servidor Werner Dalferd, matrícula 4080, ocupante do cargo de Motorista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25848/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9604-RH, de 11 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Débora Specht, matrícula 4795, ocupante do cargo de Odontólogo, nomeada através da Portaria n.º 2.122, de 30 de dezembro de 2010, a que faz jus referente ao período de 10 de janeiro de 2016 a 08 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25849/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

**PRAZO:** 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25850/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9612-RH, de 17 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Maria Isabel Flores Alves Barbosa, matrícula 4726, ocupante do cargo de Servente, nomeada através da Portaria n.º 1.589, de 09 de julho de 2010, a que faz jus referente ao período de 15 de julho de 2015 a 22 de abril de 2022, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25851/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 9545-RH, de 13 de abril de 2023, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

### RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", o servidor Antônio Darci Pastório, Operário, matrícula 5582, referente ao período aquisitivo de 26 de maio de 2009 a 25 de maio de 2014.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25853/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9622-RH, de 19 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 25 de maio de 2023 a 21 de junho de 2023, à servidora Adreana Janaína Weber, matrícula 5091, ocupante do cargo de Psicólogo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

LEI N.º 5.996 DE 26 DE MAIO DE 2023

Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o PROGRAMA MUNICIPAL DENOMINADO CENSO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CAD), no âmbito do Município de Teutônia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria da Vereadora Neide Jaqueline Schwarz e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no Município de Teutônia o Programa Municipal, permanente de reconhecimento do número e localização dos animais domésticos (cachorros e gatos), intitulado “Censo de Animais Domésticos” (CAD), com o objetivo de diagnosticar a situação desses animais para a proposição de políticas e programas específicos para solução de eventuais problemas identificados.

Art. 2º A realização do CAD caberá a Secretaria Municipal da Saúde, que deverá efetivá-lo, anualmente, através de agentes designados, podendo ser aproveitados aqueles já utilizados em outros programas (que realizam visitas periódicas nas residências do Município), bem como, fica autorizado a firmar convênio com organizações não governamentais e de ensino, para a viabilização desta Lei.

Art. 3º Os agentes designados, em suas visitas casa à casa, deverão preencher questionário padronizado e distribuído pela Secretaria Municipal de Saúde contendo, no mínimo, os seguintes itens:

- a) número de animais de estimação;
- b) espécie do animal;
- c) sexo do animal;
- d) condição reprodutiva (esterilizado ou não);
- e) tipo de alimentação e período que é fornecida;
- f) condições do abrigo do animal;
- g) identificação do visitador.

Art. 4º Os custos de execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 26 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO Nº 3.248, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.991, de 25 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0034.2091 PROGRAMA DE ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ – 619.....R\$ 500.000,00
10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATEND. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 624.....R\$ 110.000,00
10.301.0034.2119 Progr. para atend. da atenção primária da saúde- CAPTAÇÃO PONDERADA	
3.3.3.90.3700000000	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – 1659.....R\$ 70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR .....R\$ 680.000,00	

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

**I REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.301.0034.2112 ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE	
3.3.3.9.0.3000000000	MATERIAL DE CONSUMO - 4938.....R\$ 10.000,00
10.301.0034.2119 Progr. para atend. da atenção primária da saúde – CAPTAÇÃO PONDERADA	
3.3.3.90.40.00000000	SERV. DE TECN. DA INFORM.E COMUNIC.-PJ 682.....R\$ 60.000,00
10.302.0034.2018 ATENDIMENTO A GESTANTES	
3.3.3.90.3900000000	OUTROS SERCIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 628.....R\$ 110.000,00

**II-SUPERÁVIT FINANCEIRO**

SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO LIVRE.....R\$ 500.000,00	
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS.....R\$ 680.000,00	



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

13



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO Nº 3.249, DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 594.144,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.992, de 25 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 594.144,04 (quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
10.122.0010.1063 REFORMA, REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO	
3.4.4.90.5100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 616.....	R\$ 26.000,00
10.302.0108.2106 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA	
3.3.3.50.4300000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS - 683.....	R\$ 568.144,04
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL .....	R\$ 594.144,04

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSO 1091 .....	R\$ 26.000,00
II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSO 4501.....	R\$ 568.144,04
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS.....	R\$ 594.144,04

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 25 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal  
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL N.º 076/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 02/2023

Autuado: Fernanda Fialho Gonçalves

CNPJ/CPF: 851.212.902-68

Auto de Infração: 02/2023

Data da Autuação: 01/02/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: artigo 842 do Decreto Estadual nº 23.430 c/c artigo 1º, §1º da RDC ANVISA nº 56/2009 c/c artigo 6º, inciso I, caput do artigo 14, §1º, incisos I e II da Lei nº 8.078/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

As infrações estão tipificadas no artigo 24 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, e expirado prazo recursal, mantenho a decisão final conforme artigo 78 da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 01/03/2023

Penalidade Imposta: Multa de 25 UPF-RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 26 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 29 de Maio de 2023

Edição Nº: 100

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 034/2023, tendo como objeto o *fornecimento de licença de uso de software visando o gerenciamento virtual dos processos administrativos das áreas de Meio Ambiente e Urbanismo*, teve como vencedor a empresa SISLAM TECNOLOGIA AMBIENTAL. Valor: R\$ 76.825,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 26 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal